



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 157, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012,

Considerando a retificação da solicitação de diárias constante no documento 04, do Protocolo nº 1458/2012,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DG nº 150, de 16 de janeiro de 2012, tomando a mesma o seguinte texto:

“Conceder 1½ (uma e meia) diária ao servidor **Paulo Fernando da Silva Santos Junior**, Analista Judiciário, FC-02, Matrícula nº. 308161465, lotado no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, para viajar à cidade de Açailândia/MA, em transporte aéreo, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente na Reunião do Grupo de Apoio à Erradicação do Trabalho Escravo – GAETE, a realizar-se nos dias 22 e 23/03/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 22 a 23/03/2012.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães